CEAS/PR Araucárias

1 2

3

6

7 8

9

10 11

12

13

14 15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30 31

32

33 34

35

36

37 38

39 40

41

42

43

44 45

46 47

48 49

50

51 52 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR **Secretaria Executiva dos Conselhos**

SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das

Curitiba - Paraná

CEP 80530-915

Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 04/08/2017

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017, às 9h00 em primeira convocação, na Sala de Gestão da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, sita no Palácio das Araucárias, 7° andar, à rua Jacy Loureiro de Campos s/n°, Bairro Centro Cívico- em Curitiba- PR, estiveram reunidos Conselheiros que compõem o Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR, convocados que foram para mais uma Assembleia Ordinária. Saudados pelo Presidente Paulo Silvério Pereira (APAE de bem com pela Vice-Presidente Maria de Lourdes San (Superintendência de Assist. Social/SEDS), os Conselheiros presentes foram convidados a iniciarem a sua auto-apresentação, a saber: Vitória Suzana Skizinski (Usuária), Aurora da Aparecida dos Santos (Usuária), José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná- ASP), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Lindalane Mazza Casas (COHAPAR), Samanta Krevorucka (Suplente-SEDS), Carmen Cristina Zadra (SEDS), Rosane Gonçalves (SEJU), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE- Reg. De Palmas), Odelita Herbst Milanes (Suplente-SEDS), Gladys Tortato (Titular- CPSB/SEDS), Dulce Maria Darolt (SEJU), Luiz Carlos de Castro Lopes (Suplente- Sindicado dos Psicólogos do Paraná), Lizandra Aparecida Oldoni Zanela (Conselho Regional de Psicologia- CRP), Marlene Cichocki da Silva (Suplente- APAE de Palmas), Terezinha Correa Maciel (Suplente- APMIF), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico/SEDS), Maria Helena Gusso Mattos (CGS/SEDS), Carlos da Silva (Usuário), Rodrigo Jeferson Estevam (OAB), Karen Larissa Godoy dos Santos (SEED), Paulo Horácio (Assesor do COGEMAS), Carina Suelen de Carvalho (CRESS- 11° Região), Helen Oliveira Silva (APAE Campo Mourão), Sueli Aparecida Zanatto Tupan (APAE- Umuarama), Ricardo Michelli (Coord. Gestão SUAS/SEDS), Marcela Evangelista (Grupo Financeiro/SEDS). • Convidados: Denis Musial (Órgão Gestor/Município de Irati), Luiz P. Selivan (SMAS-Irati), Regina Belo (SMAS- Fazendo Rio Grande), Ana Paula Santos Ribeiro (CPCA/SEDS), Thaís Carneiro Moroz (UTPFP/SEDS), Keity F. Da Cruz (MPPR/CAOPOM), Larissa Marsolik Tissot (AT/SEDS), Totalizando 24 Conselheiros. •Apreciação da pauta: Com sugestão de inserções. •Sistema de cadastro online da COHAPAR (Conselheira Lindalane (COHAPAR), Participação do CEAS nas Conferências Municipais de Londrina e Curitiba: Participação do CEAS no I Encontro Estadual sobre os Serviços de Acolhimento Familiar; Requisições dos órgãos de justiça ao trabalhadores do SUAS; Informe sobre o Centro da Juventude (Conselheira Gladys/ CPSB)- Informe dos COGEMAS. • Aprovada com as inserções solicitadas. •Informes da Secretaria Executiva: Justificativas de Ausência: Merci Ribeiro, Clecy Zardo, Lorena M. Gonçalves. Ofícios Recebidos: Ofício 006/2017, CMAS de Antonina - Resposta ao ofício 088/2017 do CEAS - Encaminha documentos do CMAS p/ análise; Ofício 02/2017 - CMAS de Curitiba - Convite para a Conferência Municipal de Ass. Social; Ofício 10/2017 -CMAS de Lapa, encaminha Moção de indignação ao CEAS devido ao nº restrito de delegado para a Conferência Estadual; - Ofício 19/2017 - MDS /CNAS -Solicita Confirmação do Ponto Protocolo 14726029-6

Focal da Relatoria da Conferência do estado do PR; Ofício 787/2017 - MP/PR Cascavel

-Solicita esclarecimentos sobre o acompanhamento do CEAS ao CMAS de Diamante de

Ofício 08/2017- SMAS Santa Izabel do Oeste - Apresenta alguns 53 54 questionamentos referentes aos critérios de avaliação aos Incentivo IV; Ofício 008/2017-SINDASP / Indicação de representante - Nadir Pedroso em substituição a Daniele de 55 March e Meci Ribeiro como titular. Participação do CEAS/GOV- Lançamento do Incentivo 56 - Centro da Juventude - Paraná Seguro ; 26/07 Ofício 81/2017 - SMAS de Marialva -57 Informações sobre o PPAS IV – Encaminhado a CPSE por memorando dia 31/07/2017; 58 59 Ofício nº 265/2017 - SMAS Umuarama - Solicita informações sobre o Centro da Juventude - Deliberação nº 040/2017 - CEAS - Protocolo 14.749.821-7 - encaminhado a 60 CPSB dia 31/07; Ofício FAS s/n - SMAS de Curitiba -Adesão a Deliberação nº 052/2012 61 do CEAS/PR - PAIF - protocolo 14.751.909-5 (encaminhado dia 01/08 a CPSB). 62 •Informes Gerais- Nesse momento, a Conselheira Lindalane Mazza Casas, Gerente do 63 Departamento de Desenvolvimento Social da COHAPAR justificou a sua ausência por 4 64 65 meses das atividades do CEAS/PR, sendo representada por sua suplente Lorena Mylla. tendo em vista estarem desenvolvendo um projeto de cadastro online. Visitou os 66 Escritórios Regionais da COHAPAR, objetivando o conhecimento dos técnicos e o 67 lançamento oficial dar-se-à no próximo dia 20. Convidou os Conselheiros, para que após 68 essa data, comecem a entrar no site da COHAPAR. Onde será adotado um processo de 69 70 transparência, possibilitando que os usuários possam acessar todos os programas, com 71 um portal de empreendimentos em lançamento, do qual constarão plantas, a localização, valor médio e um ícone para o interessado se cadastrar, através do autopreenchimento. 72 Presentemente, famílias em déficit habitacional, terão acesso ao Sistema de Cadastro 73 Online, Portal de Programas e Portal de Empreendimentos, 24 horas por dia. 74 Complementando, será firmado um convênio com todos os Prefeitos, que poderão indicar 75 dois funcionários de carreira a serem treinado, visando auxiliar o preenchimento do 76 cadastro assistido. Trata-se de um grande avanço, uma vez que anteriormente o cadastro 77 78 era por um determinado período com validade para cada 2 anos e sem a garantia do 79 lançamento de algum empreendimento. A viabilidade é que se faça um único cadastro no Município da escolha do pretendente, uma vez que o CPF permanecerá bloqueado 80 81 (destinado a pessoas que recebam até 10 salários mínimos), podendo ser atualizado 82 sempre que ocorrer alterações no estado civil, nº de dependentes, renda familiar, vínculos 83 e trabalho, etc. Registrada a chegada da representante do Ministério Público Keity 84 Cruz, Conselheira Paula C. Calsavara (SEDS) e Procurador do Estado Kuniberte Klob Neto (PGE). • Informe: Coordenadora Gladys Tortato (SEDS) informou que nos dias 85 8 e 9 de agosto será realizado o "Il Encontro Estadual dos Centros da Juventude" -86 87 Paraná Seguro, evento esse que acontecerá no Hotel Golden Park, à rua Mariano Torres. em Curitiba. O Conselheiro José Araujo da Silva (ASP) representará este Colegiado no 88 evento. Na sequência, a técnica Maria Helena, da SEDS, comunicou ao plenário a 89 90 próxima realização do "I Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência 91 Social do Paraná", agendado para 15 de agosto/17, no Canal da Música. Solicitou a colaboração dos Conselheiros, no sentido de mobilizar os Municípios para discutir 92 recursos financeiros para a Assistência Social. •Comissão de Políticas Sociais-93 94 Relatora- Conselheira Carla Regina W. Moraes (APAE) - 3.1 Pauta Permanente: Programa Criança Feliz e Cadastro Único para Programas Sociais: A técnica Marcela 95 Benatto salientou que a 1 ° capacitação dos supervisores do Programa Criança Feliz, 96 97 acontecerá de 07 a 11 de agosto do corrente ano em Curitiba, para 21 municípios que sinalizaram a contratação ou indicação do mesmo. Referente o Cadastro Único a técnica 98 99 apresentou o panorama de inscrições do SIBEC e V7, quais os municípios não encaminharam inscrições ou justificativas de ausências. Parecer da Comissão: 100 Encaminhamento de ofício ressaltando a importância da participação nas capacitações 101 102 aos CMAS, Gestores Municipais e aos Escritórios Regionais. Parecer do CEAS:

Aprovado. 3.2 Protocolo n ° 14.606.831-6 Relato da Visita no Centro Pop de 103 104 Paranaguá. A técnica Odelita passou a relatar a visita ao Município de Paranaguá com o 105 objetivo de verificar a não adesão ao Serviço de Abordagem e Acolhimento Institucional 106 para população em situação de rua e incentivar a mesma, sendo que o CMAS manteve a negativa de adesão e comprometeu-se a apresentar o Plano de Providência em conjunto 107 108 com a SMAS, com acompanhamento do ER. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do 109 CEAS: Aprovado, com apresentação do Plano de Providência ao CEAS. 3.3. Manifesto em Defesa do BPC - COMAS de Maringá - Ofício do COMAS de Maringá em 110 defesa do BPC. Parecer da Comissão: Ciente, e sugere-se que a Secretaria Executiva, 111 encaminhe ofício de apoio ao Manifesto em Defesa do BPC ao COMAS de Maringá, e 112 113 informe que este Conselho já manifestou-se junto ao CNAS. Parecer do CEAS: 114 Aprovado. 3.4 Retorno da Pauta apreciada no mês de maio de 2017: Proposta de 115 Deliberação às justificativas dos municípios (prefeitos e gestores de Assistência Social) e ciência/aprovação dos CMAS's e CMDCA's ao cofinanciamento estadual 116 117 por meio do FEAS e FIA quanto a não adesão: Apresentada proposta de Deliberação 118 029/2017 para formalização da não adesão dos municípios aos recursos estaduais por 119 meio do FEAS. Parecer da Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado, referente apenas ao FEAS. 3.5 Protocolo n ° 14.687.198-4 Troca de Estrutura Física 120 121 entre s SMAS e o CRAS- município de Catanduvas: Trata-se de solicitação de troca de 122 espaço de atendimento entre o SMAS e o CRAS do município de Catanduvas, com a justificativa que o espaço do CRAS é pequeno, estando acompanhando o ofício, ata do 123 CMAS e informação técnica do ER de Cascavel, com parecer favorável. Parecer da 124 Comissão: Ciente, de acordo com o parecer da SEDS e aquarda-se a formalização do 125 município ao MDS e aprovação do mesmo. Parecer do CEAS: Aprovado 3.6 Protocolo 126 n ° 14.676.320-0 Atendimento prestado à população indígena de Cascavel: Trata o 127 128 protocolado do atendimento prestado à população indígena de Cascavel, no qual registra 129 os encaminhamentos de abordagem e acolhimento por parte do município, e que os 130 mesmos são atendidos nos serviços disponíveis no Centro POP e Casa POP do 131 município. Informa ainda que não tem previsão de recursos financeiros para construção 132 da Casa de Passagem Indígena do município. Parecer da Comissão: Ciente, com envio 133 de ofício do CEAS com recomendação ao CMAS de acompanhamento do atendimento 134 nos serviços existentes, respeitando as especificidades desta população. Parecer do 135 CEAS: Aprovado. Inclusão de Pauta: 3.7 Família Paranaense: Ofício n 08/2017 de 136 Santa Isabel do Oeste /sugestão da conselheira - Através do ofício 08/2017 o 137 município de Santa Isabel do Oeste manifesta-se que a falta de comunicação entre os 138 Sistemas: Família Paranaense e Cadastro Único acaba prejudicando os municípios com 139 perda de recursos e provocando um impacto de não atendimento adequado às famílias. 140 destaca ainda a relação do prazo de repercussão das informações nos respectivos 141 sistemas. Solicita a reavaliação dos critérios, referente ao índice de aderência para o 142 cofinanciamento nos municípios, bem como alteração de algumas normas impostas pelo Programa Família Paranaense, referente ao índice de vulnerabilidade e inclusão de novas 143 144 famílias no Programa. As técnicas Paula e Michele - UTPFP, apresentaram que as 145 respostas serão enviadas ao município, constantes no Protocolo 14.738.176-0 referente 146 aos questionamentos do mesmo, bem como realizaram esclarecimentos a representante 147 do órgão gestor do município presente na reunião desta Comissão. Parecer da 148 Comissão: Ciente, e recomenda o encaminhamento da resposta formal ao município. 149 Parecer do CEAS: Aprovado - 3.8 Incentivo Benefício Eventual - A técnica Odelita 150 apresentou a minuta de deliberação para regulamentação da Deliberação CEAS/PR n° 151 051/2017, a qual aprova o Incentivo Benefício Eventual para municípios de grande porte e 152 metrópole com repasse de recursos por meio do Fundo Estadual de Assistência Social -

FEAS/PR. Parecer da Comissão: Aprovada a Minuta da Deliberação. Parecer do CEAS: 153 154 Aprovado. No seu papel, a Vice-Presidente Conselheira Maria de Lourdes San 155 Roman (SEDS) compartilhou o fato de que a Secretária Fernanda Richa encaminhou email para o MDS, relatando que será realizado um Encontro com os Gestores que 156 aderiram ao "Programa Criança Feliz". Enfatizou a necessidade urgente, de ser 157 158 determinada uma metodologia específica, visando o andamento dessas ações. A palavra 159 seguinte foi da Conselheira Odelita Milanese (SEDS), relatando que enquanto representação na CIB, visitou o Centro POP de Paranaguá, acompanhada do 160 Conselheiro José Araújo da Silva (ASP). Esse encontro teve como objetivo entender 161 porque o Município não desejava firmar a adesão ao incentivo. Planeja-se uma reunião. 162 163 visando superar as divergências internas e adequar as situações. Reuniões semanais serão agendadas, com a participação do Escritório Regional, Gestor e CMAS. 164 165 Conselheira Carmen Zadra (CPSE) apontou que o Município de Paranaguá tem dificuldades de manejar os recursos. O CMAS foi irredutível e se já existem dificuldades 166 167 nesse aceite, também não terão condições de saber o que é um serviço de abordagem. A 168 Coordenadoria já passou orientações e o próximo passo será um plano de providências. O Conselho deverá estar muito presente para acompanhar essas estratégias. A Vice-169 Presidente Maria de Lourdes San Roman sugeriu que seja comunicada essa questão à 170 171 Gestão de Paranaguá, constando um cronograma de prazos. •Registrada a chegada do Conselheiro Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), Flávia Bandeira (Coord. Da Política 172 da Pessoa com Deficiência) e Larissa Marsolik Tissot (Assessoria Técnica da SEDS) 173 • Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo- Relatora: Cons. Marcela 174 175 Evangelista - 1.1 – Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense / Deliberação para cofinanciamento de adesão espontânea dos municípios. 176 INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13 - A técnica Paula, da UTPFP, informa que referente 177 178 a Prestação de Contas Final, 26 processos estão em análise no setor financeiro, 59 já 179 foram analisados, 06 estão em análise na Unidade Técnica pois apresentam pendências nos documentos enviados e 09 solicitaram prorrogação de prazo. Parecer da Comissão: 180 181 CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15 - A técnica 182 Paula informa que referente a Prestação de Contas Final, 16 processos estão em análise 183 no setor financeiro, 27 já foram analisados, 03 estão em análise na Unidade Técnica pois 184 estão com pendências nos documentos enviados e 09 solicitaram prorrogação de prazo. 185 Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO III 186 **DELIBERAÇÃO 05/16 -** A técnica Paula, informa que referente a Prestação de Contas 187 Parcial, 42 processos estão em análise no setor financeiro, 97 já foram analisados, 04 estão em análise na Unidade Técnica, 03 estão em análise na Proteção Social Básica, 04 188 enviaram a prestação de contas final e 04 municípios não enviaram a prestação de 189 190 contas. Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO IV 191 DELIBERAÇÃO 38/17 - Relato: 156 municípios fizeram adesão ao Incentivo IV - Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 192 DO INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA - Proposta de cofinanciamento aos municípios 193 194 de adesão espontânea, que formalizaram adesão no ER até 28/07/17, ou repactuação ao 195 programa. Serão repassados o valor de R\$ 6.900.000,00 para 208 municípios, sendo R\$1.500.000,00 da Fonte 257 - Detran e R\$ 5.400.000,00 da Fonte 142 - BID Família 196 197 Paranaense, totalizando R\$ 60.000,00 para aqueles que atingirem 60% de aderência e 198 R\$ 30.000.00 aos municípios que não atenderem esse percentual, de acordo com o mês 199 de Julho/2017. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.2 200 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense. O montante acumulado em 2017: 126.737 famílias - R\$ 20.124.604,00 - O montante 201 202 acumulado de Dez/13 a Jul/17: 268.245 famílias - R\$ 119.875.884,00 - A Senarc

manifestou em 18 de julho que iria demorar mais que o esperado para o retorno da 203 204 proposta do Plano de Trabalho enviada pela SEDS, o motivo da morosidade seriam os 205 ajustes com a CAIXA para emissão dos cartões pactuados. Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente - INCLUSÃO DE PAUTA -1.2.1 - Alteração da 206 Deliberação nº 038/2017 - Incentivo Família Paranaense IV -207 208 Devido as dúvidas dos municípios em relação a tabela apresentada na Deliberação nº 209 038/2017 quanto ao pagamento do Incentivo IV, a UTPFP solicita alteração da mesma, 210 pelo modelo utilizado na tabela do Informe Técnico: Orientações sobre o Incentivo Família Paranaense IV. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado -211 **1.2.2 Protocolo**: 13.682.344-2 Município: Cruz Machado - O município de Cruz 212 213 Machado solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo do Incentivo II até o mês de fevereiro de 2017, tal pleito foi aprovado pelo CEAS, no entanto o município não 214 215 conseguiu finalizar a utilização do recurso devido a alteração da gestão municipal, sendo estabelecido nova prorrogação pelo CEAS até junho de 2017. No momento o município 216 217 envia prestação de contas, onde apresenta saldo e solicita novamente prorrogação para a 218 execução do mesmo, como exposto no Ofício nº 125 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual justifica que houve sobrecarga de trabalho ao setor de licitação 219 220 devido a alteração da gestão municipal, não conseguindo cumprir com o prazo 221 anteriormente aprovado. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicita ao 222 CEAS a prorrogação do prazo até dezembro/17 visando a finalização do uso do recurso pelo município. Parecer da Comissão: APROVADO -Parecer do CEAS: Aprovado, com 223 a inclusão na deliberação referente ao não uso do recurso que implicará na 224 225 devolução ao FEAS, com encaminhamento de ofício ao CMAS solicitando 226 acompanhamento e verificando os prazos de execução dos recursos estaduais. 1.2.3 Protocolo: 13.669.125-2 Município: Piraí do Sul- O município de Piraí do Sul 227 228 solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo do Incentivo II, tal pleito foi 229 aprovado pelo CEAS, concedendo o prazo de mais sete meses. O mesmo envia 230 novamente ofício nº 48/2017 solicitando prorrogação de prazo por mais quatro meses 231 visto que ainda possui saldo de R\$39.319,46, justificando que houve alteração na Gestão 232 Municipal. Tal solicitação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, por 233 meio da Resolução nº 16/2017. O Escritório Regional de Ponta Grossa informa que com 234 base na justificativa devidamente aprovada no CMAS e levando em consideração a realidade do município na área de Assistência Social e no Programa Família Paranaense, 235 236 posiciona-se de forma favorável a solicitação. A Unidade Técnica do Programa Família 237 Paranaense solicita ao CEAS a prorrogação do prazo solicitado pelo mesmo visando a 238 finalização do uso do recurso. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: 239 **Aprovado. 1.2.4 Protocolo**: 13.669.159-7 Município: Ortigueira -O município de 240 Ortiqueira envia documentação com vistas a prestação de contas final do Incentivo 241 Família Paranaense II. O mesmo realizou aquisição de itens para execução dos serviços 242 da Proteção Social Básica e Especial, com despesa de custeio, no entanto, esta despesa não estava prevista no Plano de Ação. O CMAS aprovou a prestação de contas 243 apresentada através da Resolução nº 08/2016 e 07/2017, mas este fato pode não ter sido 244 245 observado naquele momento. Deste modo, o município foi orientado a apresentar 246 novamente ao CMAS a prestação de contas, para que este manifestasse seu 247 conhecimento quanto à execução da despesa não prevista. O CMAS aprovou tal despesa 248 e enviou Resolução nº 19/2017. O Escritório Regional de Ponta Grossa aponta por meio 249 de parecer que o município cumpriu com as condicionalidades em relação ao 250 acompanhamento familiar, sendo favorável a prestação de contas apresentada. A comprovação do acompanhamento familiar pode ser comprovada no Sistema de 251 252 Informação do Programa Família Paranaense. Considerando o atendimento realizado às

famílias pelo município, a Unidade Técnica aprova o gasto e solicita deliberação do CEAS. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado -1.2.5 **Protocolo**: 13.045.310-4 Município: Congonhinhas -O município de Congonhinhas, realizou a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), visando a oferta de cursos para aperfeicoamento de manicure e pedicure, operador de caixa, modelagem de sobrancelha, lembrancinha, operador de retroescavadeira e pá carregadeira. O município foi orientado a reinvestir o recurso nas ações previstas no Plano e para executar tais ações a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense sugeriu ao CEAS a prorrogação do prazo de prestação de contas em 07 meses, o qual foi acatado através da Deliberação nº 078/2016. No entanto, o município não reutilizou o recurso e solicitou nova prorrogação (entre sete e dez meses) através do Ofício nº 216/2017. A Unidade Técnica solicita a prorrogação conforme prazo a ser estabelecido pelo CEAS, para reutilização do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo município. Parecer da Comissão: APROVADA a prorrogação por mais 10 meses, caso o recurso não seja executado, o saldo deverá ser restituído ao FEAS. Parecer do CEAS: Aprovado, com encaminhamento de ofício ao CMAS solicitando acompanhamento e verificando os prazos de execução dos recursos estaduais. 1.3 – Balancete Junho/2017 - Será apresentado na plenária. Parecer da Comissão: PARA PLENÁRIA-Parecer do CEAS: Ciente - 1.4 - Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro relativo ao município de Toledo (CPSB) e Alteração da Deliberação 040/2017 - Cofinanciamento Centros da Juventude - A Assessora Técnica Larissa solicita a alteração da Deliberação 040/2017, que trata de repasses fundo a fundo para os Centros da Juventude que estão previstos no BID Paraná Seguro. A alteração propõe a inclusão de um segundo Centro para o município de Toledo, totalizando 13 centros em 12 municípios, e a alteração de aquisição de Vans para aquisição de equipamentos e/ou veículos para transporte de pessoas. Sendo assim, o valor total passa a ser de R\$ 1.787.500,00 para aplicação em custeio, investimento e pagamento de pessoal e R\$ 2.080.000,00 para aquisição de equipamentos e/ou veículo para transporte de pessoas, com recursos da Fonte 142 -BID. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado-Protocolo nº 14.648.208-2 – Referente ao Território da Juventude de Tupãssi (CPSB)

A Coordenadora da CPSB Gladys informa sobre a solicitação do município de Tupãssi em reconsiderar o repasse de recursos para construção do Território da Juventude, aprovado através da Del. Nº 083/2013, revogando a desistência do município aprovada através da Del. Nº 024/2017. O repasse será através da formalização de convênio. Parecer da Comissão: APROVADO - Parecer do CEAS: Aprovado - 1.6 - Protocolo nº 14.147.410-3 - Repasse retroativo do cofinanciamento Estadual para o Servico de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - município de Foz do Iguaçu. Para ciência do CEAS quanto ao estorno do empenho referente ao período de Abril a Outubro de 2015. Parecer da Comissão: CIENTE - Parecer do CEAS: Ciente. 1.7 - Protocolo nº 14.148.469-9 - Adesão ao Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos - município de Dois Vizinhos. A Técnica Carmem informa que o município adquiriu shampoo para lavagem de veículos e que a CPSE aprovou a prestação de contas com Ressalvas e solicita apreciação do CEAS quanto a despesa. Parecer da Comissão: A Comissão entende que a responsabilidade da aprovação é do CMAS, considera que essa despesa pode ser aceita mas solicita que o município seja instruído a observar com maior cuidados os gastos a serem realizados com o recursos. Parecer do CEAS: Ciente. Em dado momento, o representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Kuniberte Klob Neto fez algumas considerações no sentido de orientar os Municípios para que gastem rapidamente o repasse de 40 mil reais, sem prorrogação, uma vez que os custos

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262263

264265

266267

268

269270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287 288

289

290

291

292

293294

295296

297

298

299

300

301

administrativos são muito altos. Trabalha-se com pessoas que precisam, porém os Municípios tem autonomia constitucional. Deverá haver uma postura do Conselho junto à questão de não prorrogar os prazos, sob pena de devolução dos saldos ao FEAS. Segundo a Vice-Presidente Maria de Lourdes para que essa burocracia melhore, o 1° passo seria capacitar os Municípios. Que os Conselheiros se envolvam e orientem essas execuções. Já o Presidente Paulo Silvério deixou claro que esse Colegiado vê com muita preocupação tais prorrogações de prazos e a consequente falta de execução. Pontuou que se foi concedido o valor é porque realmente havia a demanda. • Balancete referente a junho/2017. O conselho mostrou-se Ciente. No momento seguinte, a Vice-Presidente do Conselho, Maria de Lourdes San Roman (SEDS), apresentou ao plenário a técnica Larissa Marsolik Tisssot que a partir de agora coordenará o Programa Paraná A Vice-Presidente Maria de Lourdes enalteceu a importante Seguro, na SEDS. participação dos cinco Conselheiros usuários do CEAS, que de forma elogiável levam as informações recebidas para os seus Municípios. De maneira oportuna o Conselheiro Ricardo Michelli anunciou a presença da técnica Ana Maria Macedo, que em tempos passados exerceu a Presidência do Conselho Estadual de Assistência Social, e da Iris Damian Scuzziatto, antiga Presidente do CEDCA/PR. Na sua vez, a Vice-Presidente Conselheira Maria de Lourdes anunciou a presença de dois representantes do Município de Irati, que trouxeram para o CEAS uma questão referente a Residências Inclusivas. A solicitação deles era para um determinado serviço e a Comissão aprovou a utilização dos recursos para os trabalhadores. Pediu a palavra a Conselheira e técnica da SEDS, Carmen C. Zadra que abordou essa questão, afirmando que entendeu a pertinência da solicitação de Irati. Trata-se de um serviço regionalizado, sendo pleiteado que os outros Municípios tenham parceria com o Estado. É possível abrir essa possibilidade, mas existe a questão da isonomia e o marco regulatório. O ônus maior para os Municípios são os Recursos Humanos, sem os quais os serviços não andam. Complementou o Presidente Paulo Silvério (APAE de Ibiporã) afirmando que a entidade até faria esse trabalho, porém não poderia manter os Recursos Humanos. Já a pessoa com deficiência e idosas estão expostas a riscos com essa situação. Colocou que a Comissão sente-se feliz em poder proceder esse encaminhamento, já que a demanda para as Residências Inclusivas está aumentando. Na sequência, o representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Kuniberte Klob Neto ressaltou que a União tenta tutelar os Estados e esses Municípios. Colocar neles menos amarras já que possuem autonomia. A lógica é sempre diminuir essas amarras, assim garantiu que endossa a posição da Comissão, levantando a convicção de que a tutela deverá ser diminuída. O representante da Gestão do Município de Irati, Denis Musial caracterizou a quantidade de profissionais existentes nesse serviço: para 13 acolhidos existem 21 profissionais-APROVADA a solicitação. Foi sugerido o envio de ofício circular aos Municípios. A Conselheira Carina (CRESS) afirmou ter entendido as colocações, porém a contrapartida do Município é justamente o pessoal. •Intervalo para o almoço• •Retomada dos trabalhos às 13h30m. •Comissão de Documentação e Rede Sócio Assistencial- 2.1 - Continuação da Elaboração do Modelo de Relatório de Acompanhamento das Entidades para os CMAS. Diante da ausência de retorno às solicitações de informações feitas aos CMAS de Londrina e Cascavel a respeito dos sistemas utilizados para monitoramento de entidades, a representante do município de Cascavel vai pessoalmente conversar com o CMAS e para o CMAS de Londrina e será feita ligação. Discutindo-se as possibilidades de utilização de sistemas já existentes, foi colocado no grupo, os sistemas já utilizados pelo Governo do Estado, como por exemplo o GMAS e Nota Paraná/Sistag que poderiam ter dados base que com ajustes, poderiam atender a presente necessidade. Assim, já foi solicitado ao profissional da SAS/SEDS

303

304

305

306

307 308

309

310

311312

313

314

315

316317

318

319

320 321

322

323

324

325

326327

328

329

330331

332

333

334

335336

337

338

339 340

341

342

343

344345

346

347

348

349

350

351

353 apresentação do sistema do Nota Paraná, na próxima reunião da Comissão, quando 354 poderão ser avaliados os itens que comporão o Relatório de Acompanhamento das 355 Entidades e quais os encaminhamentos para solicitação de ajustes a sistemas já existentes, se for o caso. Parecer da Comissão: Analisar a documentação a ser 356 encaminhada pelos CMAS de Londrina e Cascavel, comparando-os com os sistemas do 357 Nota Paraná/Sistag. Parecer do CEAS: Aprovado - 2.2 - Informação sobre a 358 359 participação dos Conselheiros representantes da SEPL. O grupo propôs que se 360 levante o número de faltas dos Conselheiros representantes da SEPL, e que se encaminhe documento ao órgão pontuando a questão e solicitando substituição destes, 361 tendo em vista que as faltas prejudicam o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão 362 363 Parecer da Comissão: Elaborar ofício à SEPL com os encaminhamentos definidos na presente reunião. Parecer do CEAS: Ofício nº154/2017 já expedido. •Comissão de 364 365 Acompanhamento aos Conselhos Municipais- Relatora: Juliana Muller - SEC: 5.1 -Pauta Permanente: Panorama do Questionário de Avaliação do CMAS -Questionário 366 enviado aos CMAS dia 21/06/2017, com prazo de resposta até 20/08/2017. No momento, 367 13 municípios finalizaram, sendo 40 em andamento. A SEC está no processo de reenvio 368 do link aos municípios que atualizaram o e-mail. Percebeu-se, que um número pequeno 369 370 de CMAS enviaram as respostas, fato que pode ter ocorrido devido o envolvimento destes 371 no processo organizacional da Conferência Municipal e a troca do mandato dos 372 conselheiros da sociedade civil. Parecer da Comissão: A comissão sugere a Prorrogação do prazo p/ o preenchimento até o dia 15/09/2017. Parecer do CEAS: Aprovado, com 373 374 envio de e-mail aos Conselhos Municipais e publicação no site e comunicação aos ER'S -5.2 - Protocolo: 14.492.721-4 - CMAS de Diamante D' Oeste -No mês de 375 Junho/2017 devido solicitação do MP/Cascavel, o CEAS/PR expediu um ofício ao CMAS 376 377 Diamante D' Oeste solicitando documentos comprobatórios referentes ao funcionamento do colegiado. Porém, os documentos correspondentes a utilização do 3% 378 379 do IGD/SUAS e IGD/Bolsa Família destinados ao controle social enviado pelo CMAS não 380 demonstraram claramente a utilização do recurso. Dessa maneira, o CEAS/PR solicitou 381 novamente ao CMAS a explicitação desse documentos e repassou orientações sobre a composição do colegiado e encaminhou também, orientações do CNAS p/ subsidiar a 382 383 adequação. Essas ações junto ao CMAS foram informadas ao MP/Cascavel, porém, no dia 18/07/2017, os mesmos enviaram novamente ao CEAS, ofício (nº 787/2017) 384 385 solicitando maiores informações sobre a situação do colegiado: Parecer da Comissão: Envio de ofício com as seguintes respostas: Informamos, que o CEAS/PR não tem 386 387 competência de se sobrepor aos Conselhos Municipais de Assistência Social, possuindo 388 incumbência apenas de realizar assessoramento aos CMAS na aplicação de normas e 389 resoluções fixadas pelo CNAS, conforme dispõe o art. 2º, inciso XX do Regimento Interno. 1) Esclareca, quais são os pontos que requerem maiores esclarecimentos em 390 391 relação a composição dos membros do conselho e a utilização do IGD/SUAS e 392 IGD/BBF: > Os documentos que o CMAS de Diamante d'Oeste encaminhou referentes a utilização dos recursos foram insuficientes p/ a realização da análise, assim o CEAS/PR 393 394 solicitou ao colegiado que os mesmos fossem explicitados (ofício nº 089/2017); > Sobre a 395 composição, conforme a resposta do CMAS, observou-se que ainda é necessário que 396 ocorra alguns ajustes. Situação detalhada pela presidente do Colegiado no ofício nº 02 de 397 abril de 2017, onde esta afirma, que a composição será adequada durante a próxima 398 Conferência Municipal de Assistência Social agendada p/ o dia 22/06/2017, com a 399 realização da eleição da sociedade civil. 2) Quais as medidas que o CEAS/PR está 400 tomando frente ao município, quanto aos pontos possivelmente irregulares acima 401 mencionados? > O CEAS/PR orientou o colegiado por meio de ofício expedido no mês de Junho/2017, que conforme as normativas nacionais que regem a Política de 402

403 Assistência Social, a composição seja múltipla de 03, devido à exigência da paridade 404 entre os segmentos (usuários, entidades e trabalhadores do setor). Processo que 405 facilitará a organização do colegiado. > Para continuar o acompanhamento, solicitou-se também, informações complementares referentes a utilização dos recursos. > Desde o 406 ano de 2015, o CEAS/PR, vem orientando o CMAS de Diamante d' Oeste com relação ao 407 408 adequado funcionamento, o que resultou na reformulação da Lei de Criação do conselho 409 que era de 1995 p/ a Lei nº 096/2016, trazendo melhorias com as atualizações devidas. > 410 Foram encaminhados recentemente ao colegiado, normativas e documentos orientativos para subsidiar o adequado funcionamento, tais como: a Resolução nº 237/2006 -Conselho 411 412 Nacional de Assistência Social – CNAS que prevê as diretrizes p/ o funcionamento dos 413 conselhos; Documento de orientação Geral do CNAS atualizado p/ adequação da Lei de 414 Criação dos Conselhos às normativas vigentes e ao exercício do Controle Social no 415 SUAS. > O CEAS/PR possui uma Comissão de Acompanhamento aos CMAS, além de uma Secretaria Executiva apta para repassar orientações via contato telefônico e por e-416 417 mail. Dispõe também, de um site institucional contendo informações técnicas de diversos 418 assuntos relacionados a política de assistência social p/ consulta.3) Apresente outras 419 informações que entender relevantes acerca da efetiva regularização do CMAS no 420 referenciado município. > O CMAS encaminhou ao CEAS/PR no mês de abril/2017 421 cópia das três últimas atas das reuniões e atualizou a Lei de Criação e o Regimento 422 Interno conforme as normativas nacionais da Assistência Social e informou sobre a 423 realização do processo eleitoral da sociedade civil e a convocação da Conferência 424 Municipal de Assistência Social, agendada para o mês de Junho/2017. Dado os históricos 425 das tratativas e o fato de que até a presente data o CMAS não encaminhou os 426 documentos requeridos (conforme cópia do ofício 089/2017 anexo), solicita-se que o Ministério Público realize a fiscalização, tendo em vista que o CEAS/PR não tem essa 427 428 atribuição. Parecer do CEAS: Aprovado. 5.3 - Protocolo: 14.454.184-7 - CMAS de 429 Antonina -Em resposta ao ofício do CEAS/PR, expedido devido o recebimento de 430 denúncia por e-mail, o CMAS de Antonina encaminhou documentos comprobatórios 431 referentes ao funcionamento do colegiado. Após a análise dos documentos, a Comissão 432 sugere o envio das seguintes respostas por ofício, além dos encaminhamentos de 433 documentos técnicos do CNAS p/ subsidiar a orientação. Parecer da Comissão: Envio 434 de ofício com as seguintes orientações: - Com relação a Lei de Criação do 435 Conselho de 1995: > A Lei de Criação precisa ser atualizada conforme as normativas 436 nacionais vigentes da política de Assistência Social; Devem ser observados os seguintes 437 itens p/ atualização: O número de conselheiros que deverão compor o conselho, entre 438 titulares e suplentes garantindo a paridade entre representantes da sociedade civil e do 439 governo: A estrutura administrativa, composta pela Secretaria Executiva: A organização 440 das Comissões Temáticas e as Competências do Conselho; Sugere-se que o processo da 441 Eleição da Sociedade Civil seja desvinculado da Conferência Municipal, ocorrendo em 442 foro próprio. - Com relação ao Regimento Interno (última atualização em 2015): > O Regimento Interno também precisa ser adequado conforme a Lei de Criação, contendo o 443 444 detalhamento de suas competências, de acordo com o que está definido na LOAS. 445 atenção aos seguintes itens: Atribuições do Plenário, Mesa Diretora (Presidente, Vice -446 Presidente e Secretária Geral) Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, membros do 447 conselho e da Secretaria executiva; Retirar a indicação de representantes do colegiado 448 como Secretaria Executiva, uma vez que este profissional deve ser efetivo do município, conforme a Resolução nº 237 2006 - CNAS: A forma como serão criadas as comissões 449 450 temáticas e procedimentos para a criação de grupos de trabalho temporários e permanentes. Atualmente, o CNAS conta com as Comissões de Normas, Política, 451 Financiamento, Acompanhamento aos Conselhos, Comissão de Ética e Comissões de 452

Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: O processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil e da Mesa Diretora Presidência e Vicepresidência; Os trâmites para substituição de conselheiros e perda de mandato; A periodicidade das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas; As orientações sobre como serão publicadas as decisões do Plenário; A indicação das condições que devem ser seguidas para alterar o Regimento Interno; O detalhamento das atribuições da Secretaria Executiva do conselho; A criação de Comissões Temáticas que tenham como o objetivo acompanhar os programas socioassistenciais, tais como Benefício de Prestação continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; A criação do Código de Ética dos Conselheiros, a exemplo do Código de Ética dos Conselheiros Nacionais.- Com relação ao Decreto de Nomeação (atualizado em 20/01/2017 após a alteração dos representantes governamentais, devido a troca da gestão). > Adequar a composição do conselho, Conforme dispõe o art. 16 da LOAS. que prevê a paridade entre os representantes da sociedade civil e governamental, seguindo a proporcionalidade dos três segmentos que compõem a sociedade civil (usuários, trabalhadores e entidades de assistência social); > Retirar a indicação das entidades e dos trabalhadores do setor que comporão o conselho, considerando que estes serão definidos no processo eleitoral; > Adequar as representações da sociedade civil, conforme as seguintes normativas do CNAS: A Resolução nº 06/2015 que regulamenta o entendimento sobre os trabalhadores da assistência social e, ainda, a Resolução CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos servicos socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS; A Resolução nº 11/2015 que regulamenta o entendimento acerca dos usuários da assistência: O Decreto nº 6.308/2007 e Resolução CNAS nº 109/2009 que define tipifica os serviços socioassistenciais, bem como a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos -Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 14/29 no âmbito da assistência social. Complementarmente temos a Resolução CNAS nº 14/2014 (e suas alterações) que definem as entidades de assistência social e parâmetros nacionais para a inscrição de entidades de assistência social nos conselhos de assistência social. Documentos do CNAS a serem enviados: Orientações aos CAS para atualização das suas leis de criação; Perguntas e Respostas – Funcionamento e Estruturas do CAS, atualizado em Abril/2016; Resolução nº 237/2006 – CNAS - Parecer do CEAS: Aprovado - Inclusão de Pauta: 5.3 - Processo de Eleição da Sociedade Civil - CMAS de Pinhais - Em resposta ao ofício do CEAS, o CMAS de Pinhais encaminhou documentos referentes ao processo de eleição da sociedade civil. A solicitação se deu, devido o recebimento de uma denúncia por e-mail, informando que a eleição da sociedade civil para compor o conselho, do segmento trabalhadores do setor ocorreu de forma inapropriada não atendendo a Resolução nº 06/2015 do CNAS. Informase, que os documentos foram entregues na SEC do CEAS no dia 26/07/217 dentro do prazo estabelecido. Parecer da Comissão: Como o processo de eleição ocorreu durante a Conferência Municipal de Assistência Social, os documentos comprobatórios estão agrupados. Assim, a comissão sugere o envio de ofício com as seguintes informações: Em análise documental, pode-se observar, que não foram entregues o Regulamento e o Edital especificando os critérios e as normas do processo da eleição da sociedade civil (conforme prevê o art. 2º do Regimento Interno do colegiado), além dos documentos que habilitaram os candidatos p/ a eleição, como por exemplo, ofício de indicação das organizações de trabalhadores do setor (conselho de classe, sindicato, confederações, etc) e documentos que comprovem o não recebimento de função gratificada, descaracterizando a representação dos trabalhadores do setor como integrante da

453 454

455

456

457 458

459

460

461 462

463

464

465

466 467

468

469 470

471

472 473

474

475 476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489 490

491

492

493 494

495

496

497

498 499

500

501

503 sociedade civil. Assim, caso o CMAS não tenha esses documentos solicitados, orienta-se 504 pela realização de um novo processo eleitoral da sociedade civil, contendo 505 regulamentações próprias e específicas. Para subsidiar a orientação, segue anexo 506 orientação técnica do CEAS/PR referente a este procedimento. Ressalta-se, que o MP/PR receberá cópia do presente ofício e dos documentos apresentados. Envio de ofício ao 507 508 MP/PR, solicitando providência e acompanhamento devido o indício de irregularidade no 509 processo eleitoral da sociedade civil no CMAS de Pinhais. Retorno a denunciante 510 informando o parecer e o encaminhamento do CEAS. Parecer do CEAS: Aprovado. •Comissão Temporária: Organização da 12° Conferência Estadual Estadual de 511 Assistência Social: Relator, conselheiro Ricardo Michelli: - Relatório: 1.1 -512 513 Protocolo: 14.726.029-6 - Confirmação dos dados do ponto focal da relatoria da 514 Conferência Estadual de Assistência Social. O CNAS encaminhou o ofício nº 515 019/2017, solicitando confirmação dos dados do ponto focal da relatoria informado na Reunião Trimestral, dia 23/06/2017, com prazo de resposta até o dia 31/07/2017. Envio do 516 517 ofício nº 150/2017 – CEAS/PR via correio e por e-mail dia 19/07, confirmando a indicação, 518 corrigindo apenas os dados de contato. Nome do indicado: Ricardo Michelli -Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente -1.2 - Definição do Presidente e do 519 Relator da Comissão: Parecer da Comissão: A conselheira Carla Regina W. de Moraes 520 521 representante da sociedade civil, segmento entidade foi eleita como presidente e o 522 conselheiro Ricardo Michelli, representante gov, ficou como relator. Parecer do CEAS: Aprovado -1.3 - Ofício nº 10/2017 - CMAS do município de Lapa/PR - O município 523 encaminhou Moção de Indignação ao CEAS/PR referente ao número restrito de 524 525 Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, ressaltando que essa 526 distribuição interfere de forma negativa na garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS. Parecer da Comissão: Envio de ofício ao CMAS ressaltando que o nº de vagas 527 528 de delegados, foram estabelecidas considerando o nº de municípios que integram a 529 abrangência dos Escritórios Regionais da SEDS, garantindo pelo menos uma vaga por 530 município, além de outros critérios, tais como: Adicional de 1 vaga por ER a cada 300 mil 531 habitantes; porte do município; população do municípios conforme dados dos Censo 2010 532 - IBGE; alternância de participação dos segmentos. Informamos, que conforme a Deliberação nº 028/2017 - CEAS, art. 1º, § 3º serão disponibilizados vagas para 70 533 534 observadores, com direito a voz, que deverão realizar sua inscrição, por ordem de chegada e até o limite de vagas, no dia 04 de outubro de 2017, no local da XII 535 Conferência Estadual de Assistência Social. Observadores que deverão vir com a 536 537 utilização de recursos próprios. Por fim, ressalta-se que outras possibilidades de distribuição de vagas serão estudadas na próxima Conferência. Parecer do CEAS: 538 539 Aprovado. 1.4 - Panorama dos municípios que realizaram a Conferência Municipal 540 de Assistência Social - Dos 26 municípios que ainda não haviam informado a data da 541 Conferência Municipal, apenas 03 municípios até o dia 13/07/2017 mantinham essa 542 posição: Cafeara (ER Londrina), Cafelândia (ER Cascavel) e Jacarezinho (ER Jacarezinho). Assim, foram expedidos ofícios somente a estes municípios. Atualmente 543 todos os municípios repassaram as datas das conferências municipais aos ER/SEDS. 544 545 Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente. 1.5 - Lançamento do 546 sistema CONSIS: Realizado a apresentação do sistema CONSIS, que possibilitará a 547 organização e sistematização das proposta dos municípios e os nomes dos delegados eleitos nas conferências municipais para participar da XII Conferência Estadual. O 548 sistema será alimentado pelos Escritórios Regionais da SEDS e consiste basicamente em 549 550 02 abas de preenchimento: 1º aba (preenchimento por município) -Dados gerais das conferências municipais; Nome dos delegados titulares e suplentes eleitos para XII 551 Conferência Estadual de Assistência Social; 2º aba (preenchimento por regional de 552

abrangência) - Sistematização das propostas dos Municípios de abrangência da regional: A partir do dia 07/08/2017 o sistema será disponibilizado, com o envio de um Manual de Preenchimento aos Escritórios Regionais, com prazo até 31 de agosto p/ finalização. Será realizado uma videoconferência aos ER/SEDS no dia 11/08 p/ repasse das informações sobre o CONSIS. Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente. • Plano de providências- Município de Ibema. O CEAS/PR em parceria com a CIB realiza o acompanhamento ao município referente a execução das ações sócioassistenciais devido a ocorrência da junção dos equipamento do CRAS e do CREAS. Assim, foi solicitado um relatório ao município que foi entregue no prazo e está sendo analisado pela equipe técnica, porém foram encontradas algumas inconsistências. Dessa maneira, determinouse a elaboração de um plano de providências a ser entregue ao Prefeito, visita a ser realizada no mês de agosto, com representantes da CIB, do CEAS, coordenadores da SEDS e o ER de Cascavel. Representação do CEAS indicado - conselheira Vitória. •Pacto de aprimoramento dos Municípios do Paraná - Apresentado pelo conselheiro e Coordenador da GSUAS, Ricardo Michelli, que ressaltou a importância desse instrumento onde são estabelecidas as metas e as prioridades aos municípios, vigentes até Dezembro/2017. •Relato referente ao evento do FONACEAS realizado em Gramado-R. G. Do Sul. O representante do CEAS/PR nesse evento, Conselheiro Carlos da Silva, agradeceu a oportunidade a ele ofertada, pois como usuário, afirmou ter vivenciado inúmeras experiências que acresceram o seu aprendizado. Valorizou a troca de experiências e a sua satisfação em noticiar que a próxima reunião do FONACEAS será no Paraná. Garantiu que ao retornar, traz consigo um novo olhar, direcionado ao seu importante papel de Conselheiro, na busca pela melhoria da qualidade de vida dos seus municípios. •Item 10- Calendário de reuniões Novembro e Dezembro/2017- evento FONACEAS. Datas: FONACEAS- 6 e 7/11. CEAS/PR: 8 e 9/11. A reunião do mês de Dezembro agendada para os dias 07 e 08/12 será alterada para os dias 27 e 28/11. Registrado que para o evento do FONACEAS, participará um representante do Colegiado, de cada segmento. APROVADAS as novas datas. •Inclusões de pauta •I Encontro Estadual de Acolhimento Familiar em 20/09- foi enfatizada a importância da presença do Presidente do CEAS. APROVADO. No momento seguinte, a Secretária Executiva Juliana Muller comunicou ao plenário a participação da Superintendente e Vice-Presidente Maria de Lourdes na Conferência Municipal de Curitiba e o Presidente Paulo Silvério na de Londrina. Representando a Secretária Fernanda Richa, Maria de Lourdes San Roman referiu-se também à excelente fala do representante do CNAS. Comentou-se também que a Secretaria Municipal de Saúde junto ao IPARDES, fará um levantamento trazendo o índice de vulnerabilidade da Saúde no Município de Curitiba. O Presidente Paulo S. Pereira avaliou a sua participação na mesa de abertura desse evento, bem como a palestra magna proferida por Dra. Berenice, do Rio Grande do Sul. (Garantia de Direitos- Plano- garantia do atingimento das metas). O Conselheiro apontou que os fóruns foram necessários para o fortalecimento do SUAS. Resgatá-los seria uma prioridade, em especial o dos Trabalhadores e Usuários. Comentou-se que o CNAS poderia ter sido mais efetivo com relação ao envio dos instrumentais, para que os mesmos chegassem a tempo Os Municípios que realizaram suas Conferências antes dos instrumentais, certamente terão problemas e não poderão ser culpabilizados. Visando informar, o Conselheiro Cleyton Serafim relatou ter participado da Conferência Municipal de Pinhais, onde teve a oportunidade de ter um diálogo com a Secretaria Nacional. Ressaltou a importância da criação dos Fóruns Municipais, sendo que o Paraná é o único estado do Brasil que não possui o Fórum de usuários. O Conselheiro esteve também em São José dos Pinhais, onde proferiu uma palestra dirigida a esse segmento. Da programação constou também um ato teatral sobre feminismo, homofobia e racismo, trazendo os temas para educar os

553

554

555

556

557558

559

560

561562

563

564

565

566567

568

569

570571

572

573

574575

576

577578

579

580 581

582

583

584

585

586 587

588 589

590

591

592

593 594

595

596 597

598

599

600

601

jovens. Agradeceu ao Colegiado a oportunidade de serem criadas as relações existentes de garantia de direitos. A Vice-Presidente considerou que o fato do Paraná não ter o fórum de usuários, na verdade causa uma certa fragilidade. Ponderou que o próprio segmento poderá liderar esse processo. Continuando, o Conselheiro Cleyton Serafim enalteceu a importância da participação da Sra. Adenora Gonzales, Secretária Executiva Nacional, uma ribeirinha que se tornou ativista dentro da sua própria história. Atento, o Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná) sugeriu que se abra um espaco na Conferência, permitindo que os usuários se organizem com o objetivo de criar o Fórum dos Usuários. • Requisições dos órgãos de justiça ao trabalhadores do SUAS:- Juliana Muller, SEC do CEAS informou sobre a criação da Câmara Técnica da CIB que dará continuidade as análises e aos e estudos sobre essas situações. Será realizado uma pesquisa junto aos gestores municipais da assistência Social para levantamento dos dados. O resultado da pesquisa trará respaldo quanto a necessidade da construção da proposta de um fluxo/ protocolo entre o SUAS e o Sistema de Justiça, visando a diminuição da demanda, que na atual conjuntura traz prejuízos ma execução dos serviços. •Relato da reunião da CIT- Dr. Paulo Horácio- advogado, veio atuar na assessoria ao COGEMAS, objetivando também acompanhar as reuniões da CIT e CIB. Registrou o prestígio que o Estado do Paraná detém na área nacional, devido a estrutura dos Conselhos muitíssimo respeitada. Teceu também elogios à Sra. Adenora, detentora de uma brilhante oratória que a todos brindou naquele evento. Foi a vez do Presidente Paulo comentar sobre a participação do Conselheiro Usuário Carlos na Conferência de Londrina e a sua presença mesa de abertura. Parabenizou o Conselheiro José Araújo da Silva, pelo brilhante trabalho realizado à frente do Asilo São Vicente de Paulo. Esse aproveitou para informar que o Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será em Salvador-Bahia. Da parte da Secretária Juliana veio a informação de que em setembro será realizada uma reunião da Comissão Temporária do Processo Eleitoral da Sociedade Civil- das 8 às 9:00 horas, após Comissão do CEAS/PR e em seguida a Comissão da Conferência. Substituições de Conselheiros: em substituição à Simone assume a conselheira Carina. Já na Comissão do Regimento Interno, assumirá o Conselheiro Rodrigo (OAB). No seu papel, a Vice-presidente Maria de Lourdes (SEDS) demonstrou ser necessário melhorar muito o processo de divulgação e consequente participação. Criar estratégias para abranger as cinco Regiões. Esclarecendo, o Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social dos Paraná) assinalou que na maioria dos Estados, os Conselheiros são originários da Capital. O Paraná é o único que interiorizou essa participação, onde essa mesma sistemática foi levada ao Conselho do Idoso e hoje o Estado todo está representado nesse Colegiado. Já finalizando a reunião, o Conselheiro Cleyton (usuário) solicitou que a Secretaria Executiva encaminhe um passo a passo orientativo, destinado aos usuários (a importância de uma Conferência, o papel dos delegados, etc). Foi informado que essa matéria encontra-se disponível no site do CEAS/PR. Vencida a pauta, o Presidente Paulo e a vice Maria de Lourdes fizeram os seus agradecimentos e despedidas. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a Secretária Executiva a Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.

603 604

605

606

607 608

609

610

611

612 613

614 615

616 617

618

619

620 621

622

623

624

625

626

627 628

629

630 631

632

633

634

635

636

637

638

639 640

641

642

643

644 645